

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE [OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR]

EDITAL Nº [038/2026]

POR TEMPO (☐) INDETERMINADO/ (☒) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE [OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR], DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de [Osasco Prefeito Hirant Sanazar], com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

[☐] indeterminado

[☒] determinado

a partir de [1º semestre de 2026], a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área [Engenharia Mecânica e Metalurgia; Gestão e Administração; Produção e Processos de Fabricação] (versão 1.0.0 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas – [janeiro de 2026] , pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**

[☒] Tecnológica

[☐] Bacharelado

[☐] Licenciatura

em [Manutenção Industrial] - Turno [noturno] sendo que o curso:

[☐] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[☒] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

[☐] Básica

[☒] Profissionalizante

[☐] Línguas estrangeiras

Em virtude de:

[☐] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

[☐] Designação para assumir função ou cargo em confiança;

[☐] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

[☐] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

[☐] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

[☐] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[☐] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[☐] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

[☐] Licença – especificar [saúde ou maternidade]

[☒] Designação para assumir coordenação de Curso Superior de Tecnologia

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

[] Aula Livre (curso em implantação / rescisão contratual / desistência do titular)_____]

Sendo:

[] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: [] Gestão da Qualidade_____]

Área(s): [] Administração e Negócios, Engenharia e Tecnologia de Produção, Mecânica e Metalúrgica_____]

Carga horária: [] 2 horas aula_____]

Dia(s) da(s) aula(s): [] terça-feira_____]

Horário(s) das aula(s): [] 21h00 às 22h40_____]

Formato das aulas: [X] % presencial, [] % remoto síncrono ou [] % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo:

Desenvolver projeto integrado com os demais componentes curriculares do semestre que envolvam ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade. Compreender as diversas abordagens e múltiplas dimensões da Qualidade, com visão crítica e reflexiva do Controle de Qualidade, e das Técnicas para análise, gestão e melhoria da qualidade. Apresentar a evolução do Conceito de Qualidade, suas diversas abordagens e suas múltiplas dimensões; permitindo aos alunos a construção de uma visão crítica e reflexiva do Controle de Qualidade, além do conhecimento de Técnicas para análise, gestão e melhoria da qualidade aplicada aos processos de manutenção industrial.

Ementa:

Conceitos e evolução da qualidade; Gestão da qualidade total; Ferramentas e Procedimentos da Qualidade; Estudo das principais normas; Indicadores de Qualidade; Controle Estatístico do Processo; Sistema de Gestão da Qualidade; Programas de Melhoria Contínua; Aplicação das ferramentas da Qualidade em Sistemas de Gestão Integrados com o setor de Manutenção Industrial. Conhecer os aspectos fundamentais de gestão da qualidade; familiarizar-se com a gestão por processos, bem como com a família de normas da série ISO 9000; conhecer metodologias de melhoria contínua de processos, e de análise e solução de problemas em processos empresariais. Ser capaz de planejar e gerenciar a qualidade no ambiente de trabalho envolvendo processos empresariais. Saber utilizar as diferentes ferramentas da qualidade no contexto da melhoria contínua; escolher a abordagem mais adequada para melhoria de processos empresariais; possuir visão holística e abrangente do ambiente empresarial

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame. |

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f216editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 03/03/2026 a 05/03/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 06/03/2026 a 12/03/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 13/03/2026 a 16/03/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/03/2026 a 18/03/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

___Osasco, ___25___de ___fevereiro___ de 2026__



Prof. Willian Aurélio Nogueira |
Coordenador da Fatec Osasco |